



## TERMOS DE REFERÊNCIA

Concurso para **Recrutamento e Seleção** de **Formadores/Supervisores** para o **Projeto** “V Recenseamento Geral da População e Habitação de 2020 (RGPH – 2020)”

Praia, 2 de março de 2020

## 1. ENQUADRAMENTO

A realização do V Recenseamento Geral da População e Habitação de 2020 (RGPH-2020) segue as recomendações das Nações Unidas em matéria de realização dos Recenseamentos de População, constituindo a maior operação estatística a ser realizada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), em 2020, abrangendo todo o território nacional e fornecerá informações demográficas e socioeconómicas desagregadas a nível das zonas e lugares.

O RGPH é de capital importância pelo manancial de informações que fornece concernentes aos aspetos diferenciados e fundamentais da vida, da sociedade de um país permitindo, melhor informar, compreender e definir políticas públicas, orientar as decisões, formular, seguir e avaliar os programas sobre população.

Com vista a garantir o sucesso do RGPH-2020, foram concebidas e realizadas, de forma integrada e coordenada, duas atividades no terreno: (i) a atualização cartográfica e pré-recenseamento que teve, entre outros, objetivos inventariar, georreferenciar e caracterizar todos os edifícios e alojamentos do país, e (ii) o recenseamento piloto que teve como objetivo principal testar todos os procedimentos metodológicos, logísticos e administrativos que serão implementados na recolha principal da operação, a ocorrer no mês de junho.

Para a recolha dos dados do RGPH-2020, observando-se a metodologia definida, é necessário formar os agentes de terreno (recenseadores e controladores) e assegurar uma boa supervisão, em todos os concelhos do país.

Para o efeito, o INE pretende recrutar **96 formadores/supervisores**, conforme indicado na tabela seguinte:

<b>Concelho (s)</b>	<b>Número de Formadores/Supervisores</b>
Ribeira Grande	4
Paul	2
Porto Novo	4
S. Vicente	13
Ribeira Brava	2
Tarrafal de S. Nicolau	2
Sal	7
Boavista	4

<b>Concelho (s)</b>	<b>Número de Formadores/Supervisores</b>
Brava	2
Praia	22
Maio	2
Tarrafal de Santiago	4
Santa Catarina de Santiago	6
S. Miguel	2
S. Lourenço dos Órgãos	2
S. Domingos	2
S. Cruz	4
S. Filipe	4
Mosteiros	2
S. Catarina do Fogo	2
S. Salvador do Mundo	2
Ribeira Grande de Santiago	2
<b>TOTAL:</b>	<b>96</b>

## 2. OBJETO DO CONCURSO

O presente concurso tem por objeto recrutar e selecionar **Formadores/Supervisores**, em regime de Contrato de Prestação de Serviços, para:

- ✓ Realizar a formação dos agentes de terreno do RGPH-2020, no concelho para qual se candidata, assegurando uma eficiente capacitação dos recenseadores e controladores;
- ✓ Fazer a supervisão dos trabalhos de recolha de dados no terreno visando a qualidade das informações recolhidas junto dos agregados familiares.

Na prestação dos serviços, os Formadores/Supervisores devem observar, escrupulosamente, os procedimentos, as orientações e as diretrizes técnicas definidas pelo INE.

### 3. FUNÇÕES ESPECÍFICAS DO FORMADOR/SUPERVISOR

#### 3.1. FUNÇÕES FORMADOR

- a) Ministrando a formação para os agentes de terreno, aplicando e utilizando, exclusivamente, as técnicas de formação e os materiais disponibilizados pelo INE, de acordo com as orientações do Gabinete do RGPH-2020;
- b) Identificar e propor agentes controladores e agentes recenseadores para constituição de uma bolsa de reserva;
- c) Formar os controladores;
- d) Organizar e distribuir tarefas aos agentes sob sua supervisão;
- e) Elaborar, no final da formação, em estreita colaboração com o controlador /coordenador do concelho a que está adstrito, uma proposta de afetação dos agentes no terreno aos distritos de recenseamento;
- f) Distribuir aos agentes, em colaboração com o coordenador no respetivo concelho, a indumentária e todos os materiais necessários para a realização dos trabalhos no terreno;
- g) Fazer a avaliação de satisfação da formação, aplicando o questionário específico disponibilizado pelo Gabinete do RGPH-2020;
- h) Elaborar e submeter um relatório dos trabalhos (de acordo com modelo definido) à Coordenação Técnica do Gabinete, até duas semanas após o término da formação.

#### 3.2. FUNÇÕES SUPERVISOR

- a) Organizar e realizar o recenseamento **dos sem-abrigo e das embarcações dos portos**, em colaboração com os controladores e o coordenador do respetivo concelho, um dia antes do início da recolha de dados no terreno;
- b) Organizar, em colaboração com o respetivo coordenador, a realização do recenseamento dos **alojamentos coletivos** que se encontram dentro da sua área de supervisão;
- c) Apoiar os agentes de terreno sob a sua supervisão no reconhecimento dos limites dos Distritos de Recenseamento (DR) dois dias antes do arranque dos trabalhos no terreno;
- d) Comunicar, atempadamente, ao coordenador e ao Gabinete do RGPH-2020 as necessidades das equipas em termos de deslocação para a realização dos trabalhos em zonas distantes;

- e) Organizar, atempadamente, em colaboração com os controladores/coordenador, as deslocações para realização das entrevistas noturnas quando necessárias;
- f) Assegurar o aconselhamento técnico e organizacional dos agentes de terreno sob a sua supervisão;
- g) Supervisionar, diariamente, os trabalhos dos agentes de terreno, nomeadamente orientando e corrigindo eventuais falhas, assegurando, assim, a qualidade dos dados recolhidos;
- h) Informar ao Gabinete do RGPH-2020 eventuais casos de desistência/substituição de agentes de terreno (recenseadores e/ou controladores);
- i) Apoiar na sensibilização em eventuais casos de recusa por parte dos respondentes;
- j) Informar à Unidade de Comunicação, Sensibilização e Difusão, do Gabinete do RGPH-2020, todos os casos de difícil resolução;
- k) Zelar para o cumprimento do prazo contratual de prestação dos serviços por parte da equipa sob a sua supervisão;
- l) Zelar para que o *backup* e transmissão de dados ao INE sejam feitos de acordo com as instruções ministradas na formação;
- m) Recolher e remeter ao respetivo coordenador, no final dos trabalhos, todos os equipamentos informáticos e mapas dos DR urbanos utilizados na recolha dos dados;
- n) Elaborar e submeter um relatório dos trabalhos (de acordo com o modelo definido pelo Gabinete do RGPH-2020) ao Gabinete do RGPH-2020, até duas semanas após o término dos trabalhos.

#### **4. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

- a) Nacionalidade Cabo-verdiana ou estrangeiro a residir legalmente no país;
- b) Idade compreendida entre 23 e 50 anos;
- c) Possuir curso superior que confere grau mínimo de Licenciatura;
- d) Não ter antecedentes criminais;
- e) Disponibilidade para participar numa formação, de duas semanas, sobre metodologia de recolha de dados;
- f) Disponibilidade total e exclusiva para prestar o serviço, a tempo inteiro, entre os meses de maio – julho de 2020, incluindo final do dia, fins-de-semana e feriados.

## **5. PERFIL FORMADOR/SUPERVISOR**

- a) Habilitação académica mínima ao nível da formação superior, comprovada, conferindo no mínimo o grau de licenciatura;
- b) Ter conhecimentos em TIC's, preferencialmente em saber instalar/ desinstalar aplicativos nos dispositivos móveis e ter conhecimentos básicos na ótica de utilizador (criar pastas, copiar, colar ficheiros entre pastas e domínio do MS Office);
- c) Ter experiência comprovada como formador ou ter certificado de competências pedagógicas de formador;
- d) Domínio oral e escrito da língua portuguesa (boa dicção e capacidade comunicativa);
- e) Outras formações, comprovadas, relevantes à candidatura;
- f) Sentido de responsabilidade, organização e capacidade de trabalhar em equipa;
- g) Residir e/ou conhecer bem o concelho para o qual se candidata.

## **6. LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O local da prestação dos serviços será no concelho especificado pelo candidato aquando da sua candidatura. Em caso de não especificação, o candidato será afetado ao concelho no qual reside.

## **7. MÉTODOS DE SELEÇÃO**

Para efeitos de seleção no presente concurso são estabelecidos os seguintes métodos, de caráter eliminatório:

### **a. Triagem Documental**

A Triagem Documental consiste na pré-seleção dos candidatos ao concurso, mediante análise e verificação se, no dossier de candidatura, constam os documentos comprovativos do perfil indicado no presente regulamento.

Serão eliminadas todas as candidaturas cujos:

- i. Dossiês de candidatura não contenham todos os documentos exigidos e não identificados corretamente;

- ii. Dossiês entregues fora do prazo;
- iii. Dossiês suscitem dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

**b. Triagem Curricular**

A Triagem Curricular consiste na pré-seleção dos candidatos ao concurso, mediante análise comparativa do dossier de candidatura com os requisitos obrigatórios constantes no presente TDR.

**c. Avaliação Curricular (AC) – 60%**

As candidaturas serão avaliadas conforme os critérios de avaliação definidos pelos membros do júri.

Na avaliação curricular é obrigatoriamente adotada a escala de **0 a 20 valores**, considerando-se a valoração até às centésimas.

Apenas serão pontuados na avaliação curricular os elementos cuja comprovação consta do dossier de candidatura.

Apenas os candidatos com nota igual ou superior a **13,00 valores**, numa escala de 0 a 20 valores, passarão à fase de entrevista.

**d. Entrevista (ENT) – 40%**

**d.1.** Visa avaliar de forma objetiva e sistemática:

- a) Informações pessoais/ experiência profissional do candidato;
- b) Aspetos Institucionais - **Lei do SEN** (Lei nº 48/IX/2019 de 18 de fevereiro); **Normas a que deve obedecer a realização do RGPH-2020** (Decreto-Lei nº 64/2018 de 20 de dezembro);
- c) Aspetos Técnicos (relacionados ao tema Recenseamento Geral da População e Habitação).

**d.2.** A Classificação Final (CF) é dada através da seguinte média ponderada:

$$CF = 0,60* AC + 0,40* ENT$$

**Em que:**

CF – Classificação Final;

AC – Avaliação Curricular;

ENT - Entrevista

## 8. DOCUMENTOS DE CANDIDATURA

O dossiê de candidatura deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- Carta de apresentação à vaga, dirigida à Coordenadora Técnica do Projeto RGPH-2020, indicando o concelho para o qual se candidata;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Passaporte para a prova da identidade e nacionalidade;
- Curriculum Vitae atualizado e detalhado;
- Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias e/ou Certificado de Equivalência;
- Cadastro Policial válido;
- Registo Criminal válido;
- Certificados de outras formações exigidas no perfil;
- Comprovativos de experiência profissional;
- Cópia de cartão de residência, caso seja estrangeiro;
- Outros documentos que valorizem a candidatura;
- Ficha de candidatura.

## 9. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DE CANDIDATURA

Para efeitos de candidatura, os candidatos interessados devem preencher duas vias da Ficha de Candidatura disponível no site do INE, [www.ine.cv](http://www.ine.cv), e site do Censo, [ine.cv/censo2020](http://ine.cv/censo2020), sendo que, uma das vias deverá constar no dossier de candidatura e a outra via para efeito de recibo no ato de entrega da candidatura

As candidaturas devem ser entregues em envelope fechado, entre as **8:00h e às 16:00h**, durante os dias úteis, indicando a referência “**Concurso de Recrutamento e Seleção de Formadores/Supervisores do V Recenseamento Geral da População e Habitação 2020**”, até ao dia 13 de março de 2020, às 16 horas, nos seguintes locais:



<b>CONCELHO</b>	<b>NOME DE CONTATO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
PORTO NOVO	Maria do Rosário Silva Lopes	Av. Amílcar Cabral, Cidade do Porto Novo, Edifício do Paços do Concelho do Porto Novo
RIBEIRA GRANDE	Vadilene Soares	Internato Grão Ducado de Luxemburgo, Rua Torres Novas, Serrado, Cidade Ribeira Grande
PAUL	Vadilene Soares	Internato Grão Ducado de Luxemburgo, Rua Torres Novas, Serrado, Cidade Ribeira Grande
S.VICENTE	Maria Helena Lopes Rodrigues	Delegação da Associação dos Municípios de Cabo Verde, Avenida Baltazar Lopes da Silva, (junto ao posto de venda da Enacol - Fonte do Meio)
SAL	Elizabete Maria Soares Silva	Centro do Emprego e Formação Profissional do Sal, Morro Curral, atrás do BCA, Espargos.
BOAVISTA	Laura Neves	Polivalente Djidjung, 1º andar esquerdo (ao lado do salão Embelleze), Avenida 5 de Julho, Cidade de Sal-Rei.
RIBEIRA BRAVA	Alexandro Santos de Lima	Edifício do Ministério da Agricultura e Ambiente. Chanzinha - Ribeira Brava- São Nicolau
TARRAFAL S. NICOLAU	Alexandro Santos de Lima	Edifício do Ministério da Agricultura e Ambiente. Chanzinha - Ribeira Brava- São Nicolau
PRAIA	Instituto Nacional de Estatística ou Gabinete do RGPH-2020	INE- Rua Caixa Económica, Nº 18, Fazenda, Praia- Cabo Verde; ou Gabinete RGPH-2020, Av. Amílcar Cabral, Nº 49- 2º andar, Plateau- Praia - Cabo Verde
S. DOMINGOS	José Barros	Câmara Municipal de São Domingos, Várzea da Igreja, CP Nº 6, Santiago - São Domingos
S. LOURENÇO DOS ÓRGÃOS	Eduardo de Pina	Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos, Cidade de João Teves.
S. SALVADOR DO MUNDO	Ana Maria Lopes da Silva Moreno	Câmara Municipal de S. Salvador do Mundo, Picos, Achada Igreja
STA CATARINA DE SANTIAGO	Henrique da Luz Silva Monteiro	Centro Paroquial do Calvário Paróquia de Santa Catarina, Cabeça Careira
S. MIGUEL	Maria Teresa Gomes Varela	Achada Portinho, rua Cidade de Amadora, no 1 andar do edifício do Mercado Municipal - L.05
STA CRUZ	Laidino Cardoso	Centro de Formação Profissional de Sta. Cruz, Rua de Hospital, Achada Fátima

TARRAFAL DE SANTIAGO	Manuel Alice Neto Amarante Gonçalves	Camara Municipal do Tarrafal, Praça Central, CP nº1- Tarrafal
RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO	Instituto Nacional de Estatística ou Gabinete do RGPH-2020	INE- Rua Caixa Económica, Nº 18, Fazenda, Praia- Cabo Verde; ou Gabinete RGPH- 2020, Av. Amílcar Cabral, Nº 49- 2º andar, Plateau- Praia - Cabo Verde
MAIO	Edson Martins	Avenida Amílcar Cabral, CP Nº 30, Câmara Municipal do Maio.
S. FILIPE DO FOGO	Francisco André Nunes de Pina	Avenida Achada Pato, Delegacia de Saúde de S. Filipe-Fogo.
STA CATARINA DO FOGO	Jocelino Gonçalves	Fogo-zona de Queimada Trás, no Centro de Formação Profissional e Proteção Civil, ao lado da Escola Secundária dos Mosteiros
MOSTEIROS	Jocelino Gonçalves	Fogo-zona de Queimada Trás, no Centro de Formação Profissional e Proteção Civil, ao lado da Escola Secundária dos Mosteiros
BRAVA	Daniel Moreira Barbosa	Delegação MAA Brava, Cruz das almas - Cidade de Nova Sintra, Caixa Postal: 56

## 10. ESCLARECIMENTO(S)

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação do TDR do presente procedimento através do correio eletrónico [concursosine@ine.gov.cv](mailto:concursosine@ine.gov.cv); ou pelos telefones **2613827/2603960**.

## 11. RECLAMAÇÕES

Os resultados de cada uma das fases do concurso, serão afixados na Receção do INE, nas Câmaras Municipais, nos locais de entrega das candidaturas e, ainda, divulgados no site do INE, [www.ine.cv](http://www.ine.cv), e site do Censo, [ine.cv/censo2020](http://ine.cv/censo2020).

Todas as reclamações podem ser feitas, por escrito, devidamente assinadas, num prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data de cada comunicação dos resultados de cada fase de seleção.

## **12. CONFIDENCIALIDADE**

Os candidatos deverão respeitar o princípio do segredo estatístico nos termos do artigo 10º da Lei do Sistema Estatístico Nacional (Lei nº 48/IX/2019, 18 de fevereiro).

## **13. OUTROS**

Os critérios de Avaliação Curricular serão publicados no site do INE, [www.ine.cv](http://www.ine.cv), e site do Censo, [ine.cv/censo2020](http://ine.cv/censo2020).

Após o término do recrutamento, os candidatos selecionados receberão uma formação, na Praia, para capacitação sobre as boas práticas de recolha de dados no terreno com vista a ministrarem uma formação aos recenseadores e, posteriormente, a supervisão dos trabalhos durante a recolha de dados no terreno no seu concelho de candidatura.